



Prefeitura Municipal de Comendador Gomes

DECRETO Nº 1009 DE 1 DE SETEMBRO DE 2022

ABERTURAS DE CREDITOS SUPLEMENTARES POR EXCESSOS DE ARRECADAÇÕES NAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.....

O Prefeito de Comendador Gomes/MG, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação apurado por fontes no valor de 829.617,77 (Oitocentos e vinte e nove mil e seiscentos e dezessete reais e setenta e sete centavos) destinado ao reforço orçamentário

Ficha	Dotação	Fonte	Valor Creditado
17	02.01.01.00.04.122.0002.01.2.002.3.3.90.30.00.00	186	268,61
17	02.01.01.00.04.122.0002.01.2.002.3.3.90.30.00.00	170	371,47
52	02.01.04.01.12.122.0005.01.2.003.4.4.90.52.00.00	171	64.568,97
53	02.01.04.01.12.451.0005.02.1.003.4.4.90.51.00.00	119	210.504,87
81	02.01.04.02.12.361.0005.06.2.009.3.3.90.39.00.00	119	2.831,00
204	02.01.07.01.04.121.0002.11.2.020.3.3.90.30.00.00	186	5.162,75
204	02.01.07.01.04.121.0002.11.2.020.3.3.90.30.00.00	170	2.162,57
212	02.01.07.01.04.121.0002.11.2.020.4.5.30.41.00.00	136	361,94
212	02.01.07.01.04.121.0002.11.2.020.4.5.30.41.00.00	170	200,00
262	02.01.09.01.10.301.0012.06.2.050.3.3.90.30.00.00	155	31.439,50
276	02.01.09.01.10.301.0012.08.2.052.3.1.90.04.00.00	132	19.254,51
278	02.01.09.01.10.301.0012.08.2.052.3.1.90.13.00.00	132	3.563,28
291	02.01.09.01.10.301.0012.09.2.053.3.3.90.30.00.00	155	3.431,11
295	02.01.09.01.10.301.0012.09.2.053.3.3.90.39.00.00	153	20,90
296	02.01.09.01.10.301.0012.09.2.053.4.4.90.52.00.00	153	67.136,22
338	02.01.09.04.10.305.0012.16.2.048.3.1.90.04.00.00	132	5.336,26
340	02.01.09.04.10.305.0012.16.2.048.3.1.90.13.00.00	132	1.018,08
484	02.01.13.01.04.122.0009.14.2.131.3.3.90.30.00.00	100	100.000,00
484	02.01.13.01.04.122.0009.14.2.131.3.3.90.30.00.00	186	24.344,73
484	02.01.13.01.04.122.0009.14.2.131.3.3.90.30.00.00	170	13.451,57
494	02.01.13.01.04.122.0009.15.2.132.3.3.90.30.00.00	100	260.000,00
494	02.01.13.01.04.122.0009.15.2.132.3.3.90.30.00.00	186	2.418,31
494	02.01.13.01.04.122.0009.15.2.132.3.3.90.30.00.00	170	3.085,84
514	02.01.13.01.04.122.0009.17.2.134.3.3.90.30.00.00	186	3.599,83
514	02.01.13.01.04.122.0009.17.2.134.3.3.90.30.00.00	170	3.912,43
552	02.01.14.01.20.608.0011.06.2.138.3.3.90.30.00.00	186	954,33
552	02.01.14.01.20.608.0011.06.2.138.3.3.90.30.00.00	170	218,69
TOTAL:			829.617,77

Art. 2º - Os recursos destinados à abertura deste crédito, serão os decorrentes dos recursos citados no artigo 1º.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comendador Gomes, 1 de setembro de 2022.



Prefeitura Municipal de Comendador Gomes

DECRETO Nº 1009 DE 1 DE SETEMBRO DE 2022

JERONIMO SANTANA NETO
Prefeito Municipal